

5 — Actividade formativa:

Formadora regular em acções de formação nas áreas de gestão de documentos de arquivo.

201845491

Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P.

Aviso n.º 10445/2009

1 — O Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, I. P., pretende recrutar, em regime de mobilidade interna, nos termos do artigo 59.º da Lei n.º 12 -A/2008, de 27 de Fevereiro, um assistente técnico para exercício de funções na Direcção Jurídica na sua Sede em Lisboa;

2 — Requisitos de admissão:

a) Ser trabalhador de órgão ou serviço da Administração Pública, com relação jurídica de emprego público constituída por tempo indeterminado, em efectividade de funções ou em situação de mobilidade especial.

b) Estar integrado categoria/carreira de assistente técnico.

3 — Remuneração:

a) A remuneração a atribuir é a correspondente à posição remuneratória actualmente detida.

4 — Prazo para apresentação de candidatura — 10 dias úteis a contar da publicação do presente anúncio.

5 — Formalização da candidatura — A candidatura é formalizada através de requerimento dirigido ao Presidente do Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, I. P., Av. Columbano Bordalo Pinheiro, n.º 5 1099-019 Lisboa, ou entregue na mesma morada, entre as 9:30 e as 17:30.

5.1 — Do requerimento de candidatura deverão constar os seguintes elementos: nome, naturalidade, data de nascimento, habilitações literárias, tipo de vínculo (modalidade da relação jurídica de emprego público) e serviço ou organismo a que pertence, ou a que por último pertenceu, caso se encontre em mobilidade especial, categoria detida, posição e nível remuneratórias, endereço incluindo o código postal e telefone de contacto.

5.2 — O requerimento é obrigatoriamente acompanhado de currículo profissional detalhado e assinado.

6 — A selecção dos candidatos será feita com base na análise do currículo vitae, complementada com entrevista.

19 de Maio de 2009. — O Presidente, *Nuno Vasconcelos*.

201849939

Aviso n.º 10446/2009

1 — O Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, I. P., pretende recrutar, em regime de mobilidade interna, nos termos do artigo 59.º da Lei n.º 12 -A/2008, de 27 de Fevereiro, um técnico superior, licenciado em Gestão de Recursos Humanos para exercício de funções no Departamento de Recursos Humanos da sua Sede em Lisboa;

2 — Requisitos de admissão:

a) Ser trabalhador de órgão ou serviço da Administração Pública, com relação jurídica de emprego público constituída por tempo indeterminado, em efectividade de funções ou em situação de mobilidade especial.

b) Estar integrado categoria/carreira de técnico superior.

c) Estar familiarizado com questões no âmbito da actividade de gestão de recursos humanos, nomeadamente: desenvolvimento profissional, gestão da avaliação do desempenho, acompanhamento de processos de recrutamento e selecção, planeamento das necessidades de pessoal, instrumentos de comparação do orçamento, análise de indicadores de recursos humanos e mapas de reporte para os diversos organismos, relatório de actividades e de gestão, elaboração de informações e ofícios relacionados com a gestão técnica de pessoal.

Apoio ao processamento salarial, gestão da assiduidade e benefícios sociais

3 — Remuneração:

a) A remuneração a atribuir é a correspondente à posição remuneratória actualmente detida.

4 — Prazo para apresentação de candidatura — 10 dias úteis a contar da publicação do presente anúncio.

5 — Formalização da candidatura — A candidatura é formalizada através de requerimento dirigido ao Presidente do Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, IP, Av. Columbano Bordalo Pinheiro, n.º 5 1099-019 Lisboa, ou entregue na mesma morada, entre as 9:30 e as 17:30.

5.1 — Do requerimento de candidatura deverão constar os seguintes elementos: nome, naturalidade, data de nascimento, habilitações literárias, tipo de vínculo (modalidade da relação jurídica de emprego público) e serviço ou organismo a que pertence, ou a que por último pertenceu, caso se encontre em mobilidade especial, categoria detida, posição e nível remuneratórias, endereço incluindo o código postal e telefone de contacto.

5.2 — O requerimento é obrigatoriamente acompanhado de currículo profissional detalhado e assinado.

6 — A selecção dos candidatos será feita com base na análise do *curriculum vitae*, complementada com entrevista.

20 de Maio de 2009. — O Presidente, *Nuno Vasconcelos*.

201850018

Aviso n.º 10447/2009

Procedimento concursal comum n.º 2/DRH/2009

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que por Deliberação do Conselho Directivo do Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, IP (IHRU, IP) de 14 de Maio de 2009, se procede à abertura de procedimento concursal comum pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicitação no *Diário da República*, para a ocupação de 6 postos de trabalho para a carreira/categoria de técnico superior, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado do mapa de pessoal do Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, IP (IHRU, IP).

O presente procedimento foi precedido de consulta à entidade centralizada para a constituição de reservas de recrutamento (ECCRC) nos termos do n.º 1 do artigo 4.º e do artigo 54.º da referida Portaria.

1 — Identificação e caracterização dos Postos de Trabalho — 6 postos de trabalho, para as seguintes actividades:

Ref. A1) — 2 postos de trabalho previstos e não ocupados na carreira/categoria de técnico superior.

Actividade a cumprir — assessoria técnica em estudos e projectos de intervenção sócio-territorial com as valências próprias da área da sociologia.

1) Elaborar, coordenar, executar e analisar projectos de investigação e de intervenção em diversos contextos sociais, implementados por entidades públicas e privadas;

2) Criar e consolidar parcerias locais na sua área de intervenção, promovendo a interacção das entidades públicas presentes numa comunidade, com vista à criação de equipas multidisciplinares;

3) Participar na elaboração de estudos de caracterização social de áreas de intervenção determinadas, de diagnóstico de necessidades e de recursos, estudos de impacto territorial, social e económico, nomeadamente ao nível de populações residentes em bairros do IHRU, e que poderão constituir o suporte à decisão política e adopção de determinadas medidas e políticas;

4) Apresentar propostas de investigação e de intervenção para a resolução de problemas de âmbito social e para elaboração de Planos de Acção que definam eixos de intervenção ao nível dos contextos em análise;

5) Colaborar na implementação de acções que visem a cidadania activa, uma intervenção territorializada e proximidade com os cidadãos bem como a discussão e a reflexão teórica sobre as práticas locais, promovendo estratégias de inclusão de grupos sociais desfavorecidos e de reinserção social, ao nível da implementação de projectos e programas sociais;

6) Participar no desenvolvimento de acções no terreno, num espírito de colaboração e articulação com os agentes locais, representantes do poder local e de entidades públicas ou privadas com intervenção no património habitacional;

7) Construir e aplicar instrumentos para recolha, tratamento e análise de dados, produção estatística e elaboração de sondagens;

8) Contribuir para a apresentação de propostas de medidas legislativas e regulamentares adequadas à prossecução da política de habitação e reabilitação urbana;

9) Constituir e ou consolidar estruturas de parcerias integradas, para que estas se constituam como plataformas de planeamento estratégico e de coordenação da intervenção social, a nível local;

10) Contribuir para a elaboração, acompanhamento e divulgação de estudos técnicos e de investigação destinados a manter actualizado o conhecimento e a propor medidas nos sectores da reabilitação urbana, arrendamento e gestão do património habitacional;